



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO

REQUERIMENTO GERAL

ACOMPANHE SEU PROTOCOLO

23068. /20 -

Acesse www.protocolo.ufes.br. Mesmo sem o nº do doc. o usuário pode consultar seus protocolos. Basta seguir o caminho a seguir ao acessar informando os dados solicitados: *Consulta >> Tipo de Interessado >> Interessado >> Buscar >> Selecionar >> Buscar*. Em *Resultados*, clique sobre o nº do doc. (inicia-se com "23068...") e na aba *Tramitações*, clique nas linhas de sequência para ler os despachos.

DÚVIDAS? FALE CONOSCO

Nome Completo do(a) Estudante/ Requerente: _____

Nº de Matrícula: _____

Curso: _____

ITEM	SERVIÇO (Marque a opção correspondente ou especifique no Item 10)	INSTRUÇÕES INICIAIS
1 <input type="checkbox"/>	Alteração de Dados Cadastrais	Necessário apresentar documento original comprobatório. Exemplo: Certidão de casamento, no caso de alteração de sobrenome de solteiro
2 <input type="checkbox"/>	Indicação de Representação Discente: <input type="checkbox"/> 2.1 Câmara Departamental <input type="checkbox"/> 2.2 Centro Acadêmico <input type="checkbox"/> 2.3 Colegiado de Curso <input type="checkbox"/> 2.4 Conselho Departamental <input type="checkbox"/> 2.5 Diretório Acadêmico	Veja os documentos exigidos em graduacao.saomateus.ufes.br >> Representações estudantis. Previsão legal: Capítulo III – Regimento Geral
3 <input type="checkbox"/>	Requerimento contra Processo de Desligamento: <input type="checkbox"/> 3.1 Justificativa ao Colegiado <input type="checkbox"/> 3.2 Defesa à CCG/ Prograd <input type="checkbox"/> 3.3 Pedido de Reconsideração à CCG/ Prograd <input type="checkbox"/> 3.4 Recurso ao Cepe	Veja o detalhamento das etapas do processo em prograd.ufes.br >> Acompanhamento Acadêmico e Desligamento. Detalhe no campo abaixo a solicitação. Previsão Legal: Resolução nº 68/2017 - Cepe
4 <input type="checkbox"/>	Recursos de Avaliações: <input type="checkbox"/> 4.1 Trabalhos Escolares <input type="checkbox"/> 4.2 Provas Finais	Indique no campo abaixo o nome e código da disciplina, nome do professor responsável, nº da avaliação ou tema (se for o caso) e detalhe quais foram os pontos divergentes considerados. O prazo para interposição de recursos é de 5 dias úteis (caso do item 4.1) e 48 horas (caso do item 4.2) após a divulgação dos resultados. Previsão Legal: Resoluções nº 25/1986 e 56/1992 - Cepe
5 <input type="checkbox"/>	Outro assunto (detalhe no campo abaixo):	

DETALHAMENTO/ EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(se preciso, utilize o verso ou uma folha avulsa)

_____/_____/20_____
Data do Requerimento

Assinatura do(a) Estudante/ Requerente - Via Procurador(a)